

Resolução nº : 1162/2004  
Protocolo nº : 252782/00  
Origem : MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Interessado : MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar o Relatório de Auditoria (fls. 649 a 676), realizado no Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba.

II – Determinar à Municipalidade que apresente informações sobre os processos judiciais decorrentes dos desligamentos dos servidores, em razão da auditoria anteriormente realizada, conforme determinado pela Resolução nº 3763/98, proferida no protocolo nº 521.346/96.

III - Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, determinando seu registro, de acordo com o Parecer nº 867/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

IV – Determinar a anulação do registro da nomeação da servidora Rosângela de Fátima Alves Rubik.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 9 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente